



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 022/2024

18/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.218,66(Dezesesseis Mil Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.00		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2103	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	17190000	Transferências da Política Nacional /
			16.218,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.218,66
		Total da Unidade R\$	16.218,66
		Valor Total Suplementado R\$	16.218,66

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 16.218,66

Dotações Anuladas

02.03.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.
			3.418,66
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.
			1.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.218,66
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.
			11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	16.218,66
		Valor Total Anulado R\$	16.218,66

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

CANDIBA, 18 de março de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49